



# ALEGRETE

CIDADE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES  
GESTÃO 2017-2020



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

## CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO

**PARCEIRO:** Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL – CPNJ 95.306.338/0001-82

**OBJETO:** “*Manutenção das atividades culturais oferecidas à população em geral, tais como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de atividades de biblioteca e arquivo.*”

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

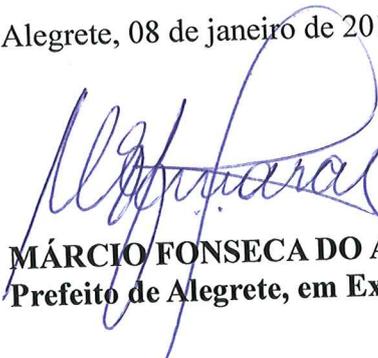
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE:** 29 de dezembro de 2017

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de 5 (cinco) dias previstos no art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014<sup>1</sup> sem que tenha sido apresentada impugnação à Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para o projeto suprarreferido.

Em anexo, comprovante da publicação da justificativa no site da Prefeitura Municipal de Alegrete.

Alegrete, 08 de janeiro de 2018.

  
**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**  
Prefeito de Alegrete, em Exercício

<sup>1</sup> Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público: (...) § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

## **Centro de Pesquisa e documentação de Alegrete-CEPAL**

01 - Plano de Trabalho e Documentos - CEPAL (Publicado em 29/12/2017 11:31h)

02 - Memorando\_SEC\_834\_2017 - Justificativa da Parceria com CEPAL (Publicado em 29/12/2017 11:31h)

03 - Memorando\_GAB\_PREF\_419\_2017 - CEPAL (Publicado em 29/12/2017 11:32h)

04 - Parecer\_PGM\_1129\_2017\_Parceria - CEPAL (Publicado em 29/12/2017 11:32h)

05 - Justificativa - Inexigibilidade - CEPAL - Abertura de prazo para impugnação - 5 dias (Publicado em 29/12/2017 14:28h)